

# Amagis Saúde amplia exames para Covid-19

## Plano credenciou hospitais e laboratórios para teste de sorologia

ANDREY POPOV

Com a inclusão do teste sorológico para a Covid-19 no rol de coberturas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Amagis Saúde ampliou os tipos de exames para a detecção do vírus e, agora, passa a oferecer também o de sorologia, além do RT-PCR que já havia sido disponibilizado desde o início da pandemia no Brasil.

De acordo com a ANS o exame de sorologia, que é feito a partir de amostras de sangue, soro ou plasma, é indicado para pessoas com síndrome gripal ou respiratória aguda grave. A síndrome gripal deve ser caracterizada por um quadro respiratório agudo, com sensação febril ou febre, tosse, dor de garganta ou coriza e dificuldade respiratória. Já a síndrome respiratória aguda grave tem como características a dificuldade para respirar, pressão persistente no tórax, saturação de oxigênio menor do



que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto.

O exame de RT-PCR, considerado o mais eficiente por especialistas, é feito a partir da coleta de secreções respiratórias da orofaringe (garganta) ou nasofaringe (nariz), e a detecção do vírus é feita por meio do RNA [ácido ribonucleico, que

contém informações genéticas dos indivíduos].

Os exames são realizados mediante pedido médico e autorização prévia da Amagis Saúde, que deve ser solicitada pelos e-mails [autorizacao@amagis.com.br](mailto:autorizacao@amagis.com.br) ou [pedido@amagis.com.br](mailto:pedido@amagis.com.br) ou por meio do fax [31] 3223-3683. Veja abaixo os novos laboratórios e hospitais cre-

denciados para o exame de sorologia para Covid-19.

Nas cidades em que não houver prestador habilitado pela Amagis Saúde para os exames de sorologia da Covid-19, os associados que tenham pedido médico e autorização prévia do plano poderão realizar o teste pela rede particular. O valor pago pelo associado será reembolsado. ●

### NOVOS LABORATÓRIOS E HOSPITAIS CREDENCIADOS

● **Belo Horizonte**

Laboratório São Marcos - [31] 2104-0100

Laboratório São Paulo - [31] 2126-0100

● **Alfenas**

Hospital Imesa - [35] 3299-2500

● **Governador Valadares**

Laboratório Carlos Chagas - [33] 3212-5555

● **Ipatinga**

Hospital Márcio Cunha - [31] 3829-9000

Laboratório Vila Rica - [31] 3828-8200

● **Passos**

Santa Casa de Passos - [35] 3529-1300

● **Piumhi**

Santa Casa de Piumhi - [37] 3371-9538

● **Poços de Caldas**

Laboratório São Geraldo -

[35] 3722-2431

● **Pouso Alegre**

Métodos Laboratório - [35] 3423-4522

● **Varginha**

Hospital Varginha - [35] 3219-6850

Solicite autorização dos exames pelos e-mails: [autorizacao@amagis.com.br](mailto:autorizacao@amagis.com.br) ou [pedido@amagis.com.br](mailto:pedido@amagis.com.br) ou pelo fax: [31] 3223-3683. Veja a relação completa de credenciados para testes de Covid-19 no site [amagissaude.com.br](http://amagissaude.com.br)

# Descontos em drogarias são estendidos para compras online

## Benefício é válido em todo o País para usuários da Amagis Saúde

A Amagis ampliou o convênio com a Droga Raia e Drogasil e, desde agosto, os descontos na compra nas lojas físicas das duas redes, de remédios e ofertas disponíveis, também são válidas para as compras na internet. Basta visitar os sites das respectivas drogarias.

Para ativar o benefício, os usuários devem acessar o site [drogasil.com.br](http://drogasil.com.br) ou [drogaraia.com.br](http://drogaraia.com.br), selecionar a opção "ative seu benefício agora" e escolher a forma de identificação do consumidor. Os produtos adquiridos são entregues no endereço indicado pelo consumidor, possibilitando assim que o beneficiário não tenha de sair de casa para fazer as compras.

Os descontos e promoções também são ofere-

cidos nas lojas físicas da rede de drogarias, que conta com 1.845 lojas espalhadas em todo o País. Em Minas Gerais, os associados têm à disposição 125 lojas do grupo, o que beneficia também os magistrados que atuam nas comarcas do interior do Estado.

Para ter direito aos descontos nas compras presenciais, o usuário do plano deve apresentar a carteira da Amagis Saúde no ato da compra. As drogarias também oferecem redução no preço de itens de higiene pessoal, perfumarias e beleza por meio de ofertas mensais e diárias. O benefício não é cumulativo com outros descontos, promoções ou convênios diversos. ●

DIVULGAÇÃO



**SAÚDE!**

*"Utilizo o plano desde quando ingressei na Magistratura. O atendimento é diferenciado, pois sempre quando precisamos entrar em contato para esclarecer alguma dúvida ou resolver alguma pendência, elas são solucionadas. Nem eu nem meus dependentes tivemos problemas com o plano. Ressalto o programa de Check-up, um presente no mês de aniversário do magistrado."*

Juíza Daniella Nacif de Sousa



ARQUIVO PESSOAL

**SAÚDE!**

**PRESIDENTE**

Desembargador Alberto Diniz Junior

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS AMAGIS

**DIRETORIA DA AMAGIS SAÚDE:**

**Vice-presidente de Saúde**

Juíza Rosimere das Graças do Couto

**Diretor de Saúde**

Desembargador Edison Feital Leite

**Diretora Financeira**

Juíza Flávia Birchal

**Conselho Gestor:**

**Segunda Instância**

Geraldo Domingos Coelho

Marco Aurélio Ferenzini

**Suplentes**

Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

Edison Feital Leite

**Juízes da Capital**

Flávia Birchal de Moura

Kenea Marcia Damato de Moura Gomes

**Suplentes**

Clayton Rosa de Resende

Guilherme Azeredo Passos

**Juízes do Interior**

Dalton Soares Negrão

Fábio Torres de Sousa

**Suplentes**

Marcos Alberto Ferreira

Marcelo Carlos Cândido

**Aposentados**

Ana Maria de Oliveira Froes

José Maria dos Reis

**Suplentes**

José Nicolau Masseli

Paulo Mendes Álvares

**Ouvidora da Amagis Saúde**

Juíza Kenea Márcia Damato de Moura

Gomes

**Coordenador de Comunicação:**

Bruno Gontijo · Mtb - MG: 11008

**Jornalistas:**

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634

Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

**Projeto Gráfico:** Agência Graffo

**Diagramação:**

Publicare Design

**Pré-impressão/Impressão:**

Gráfica e Editora Del Rey

Rua Albita, 194 · Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - Telefax: [31] 3079-3499  
e-mail: [imprensa@amagis.com.br](mailto:imprensa@amagis.com.br) - [www.amagis.com.br](http://www.amagis.com.br)

# IMPACTO EMOCIONAL DA PANDEMIA DE COVID-19

## A frustração e o tédio pelo confinamento e pela interrupção da rotina passam a gerar sinais de alerta

OCTÁVIO MAIA SALIBA\*

**O** ser humano, ao perceber um grande risco de perda do controle do seu destino e de sua integridade física, reage com intenso estresse emocional. A pandemia da Covid-19 veio acompanhada pela incerteza sobre a natureza da doença, de seu curso, das formas de contaminação, da rapidez do contágio, da ausência de um tratamento seguro e eficaz, gerando um nível intenso de medo, insegurança e preocupação com a saúde.

O distanciamento social decretado dificultou a interação de maneira próxima e frequente com as outras pessoas. A frustração e o tédio pelo confinamento, pela interrupção da rotina, pela alteração das atividades

passam a gerar sinais de alerta e medo da morte por Covid-19.

Sentimentos de frustração pela imprevisibilidade da duração da pandemia e a enorme incerteza sobre o futuro, e sofrimento intenso pela crise econômica, desemprego, perda de entes queridos e amigos pela doença. Nesse contexto, distúrbios emocionais tais como ansiedade, pânico, depressão, insônia e irritabilidade excessiva surgiram ou foram exacerbados.

As medidas de isolamento social dificultaram a prática de atividade física, favorecendo os distúrbios alimentares. O ganho de peso é uma queixa frequente. Os distúrbios de sono aumentaram, destacando-se a insônia e a alteração do ritmo circadiano (irre-

que os hábitos de vida saudáveis se mantenham ou sejam estabelecidos. A rotina deve incluir horário noturno de sono, horário para refeições, atividade física, trabalho e intervalos de descanso. Devem ser preservados os bons hábitos alimentares, destacando-se refeições balanceadas e restrição ao uso de álcool. O acesso a redes sociais e noticiários deve ser limitado. As atividades de lazer devem ser mantidas, mas adequadas às condições de distanciamento social.

Insônia persistente, ou hipersônia, pesadelos frequentes, irritabilidade excessiva, ansiedade, reações de pânico, tristeza duradoura, alterações bruscas de humor, angústia, tendência ao isolamento ou choro frequente, são sinais de alerta emocional que merecem avaliação médica imediata. O medo excessivo de contágio e adoecimento pelo Covid-19 para si ou para familiares, alteração no padrão alimentar, destacando-se o ganho de peso, bem como o aumento da frequência e da quantidade do consumo de ál-

**“O ISOLAMENTO SOCIAL NÃO DEVE SER FATOR IMPEDITIVO PARA ACESSO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE. A TELEMEDICINA, REGULAMENTADA PARA O CONTEXTO SANITÁRIO ATUAL, É UMA ALTERNATIVA DE GRANDE VALIA PARA QUE SINTOMAS EMOCIONAIS SEJAM PRONTAMENTE ABORDADOS E DEVIDAMENTE TRATADOS”**

habituais de trabalho, e da perda da liberdade de ir e vir são consequências imediatas e estressoras. A hiperexposição ao noticiário com seus dados chocantes exacerbam o medo e a angústia. As redes sociais e a divulgação de fake news alarmam ainda mais a população.

O medo de ter ou contrair doenças graves, conhecido como ansiedade de saúde, leva a tipos opostos de comportamento. Um deles é a esquiva dos serviços de saúde por considerar esses locais como fonte de contágio, muitas vezes interrompendo ou adiando tratamentos essenciais. O outro é a procura exagerada por atendimento médico. Sintomas respiratórios leves, que antes seriam atribuídos a um simples resfriado ou quadro alérgico, tais como espirros, coriza e tosse,

regularidade do ritmo de vigília e sono]. A pandemia age como severo estressor e atua como gatilho para o uso ou o abuso do álcool, tabaco e drogas. Os circuitos cerebrais são induzidos a adaptações profundas envolvendo a motivação, recompensa, comportamento e controle cognitivo.

A sensação de solidão e tristeza pelo afastamento dos parentes, amigos e colegas, fez aumentar a incidência de quadros de depressão e ansiedade. Por outro lado, a convivência familiar intensa e prolongada favorece discussões, agressões, e até violência doméstica. As crianças e jovens tornaram-se mais irritáveis, houve piora do desempenho escolar, e sintomas de automutilação e depressão com ideação suicida são mais frequentes.

Nesse cenário, é fundamental

cool, tabaco ou drogas [incluindo fármacos] também são situações que merecem abordagem especializada. Desânimo, dores de cabeça frequentes, dor ou tensão muscular excessiva e dificuldade em executar as tarefas habituais podem ser também consequentes ao estresse gerado pela pandemia.

O isolamento social não deve ser fator impeditivo para acesso aos cuidados com a saúde. A telemedicina, regulamentada para o contexto sanitário atual, é uma alternativa de grande valia para que sintomas emocionais sejam prontamente abordados e devidamente tratados. ●

[\*] *Psiquiatra membro da International Fellow of the American Psychiatric Association e do Programa Amor à Vida da Amagis Saúde*

# Plano participa de seminário sobre novas tecnologias

## Debates promovidos pela Unidas ocorreram por meio virtual

**Como parte da política de aprimoramento dos serviços prestados aos usuários, a Amagis Saúde participou do 11º Seminário da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas), realizado por meio virtual dos dias 17 a 21 de agosto.**

Os impactos da pandemia no sistema de saúde foram abordados a partir do uso da tecnologia na humanização do cuidado, tendo como temáticas os pilares da telemedicina que devem ser respeitados por médicos, pacientes e

organizações, a capacitação dos profissionais para o 'novo normal' e o desafio de se prestar um bom atendimento mesmo a distância. Essas novas práticas já vêm sendo adotadas pela Amagis Saúde, que busca o aperfeiçoamento desses serviços.

Também foram discutidas questões como atenção à saúde integral (promoção da saúde e prevenção de doenças), gestão corporativa no cuidado da saúde integral e o impacto da medicina do estilo de vida na saúde integral. A Gerente de Serviços de



**Marina Shizuko media debate virtual durante seminário**

Saúde da Amagis Saúde e debate sobre o impacto econômico da enxameação na saúde suplementar. ●

### DICAS AMAGIS SAÚDE

#### Testes da Covid-19 com cobertura obrigatória

Segundo determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a testagem do novo coronavírus (Covid-19), os planos de saúde são obrigados a cobrir os exames RT-PCR e o de sorologia.

#### Como é feito o teste RT-PCR?

O teste RT-PCR utiliza técnicas de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo. É considerado o padrão-ouro no diagnóstico da Covid-19, cuja confirmação é obtida pela detecção do RNA do coronavírus na amostra analisada, obtida preferencialmente a partir de secreções respiratórias coletadas por meio de swabs de orofaringe (garganta) ou nasofaringe (nariz).

#### Quando o teste RT-PCR é obrigatório?

Conforme Diretrizes de Utilização da ANS, a cobertura é obrigatória quando o paciente for enquadrado na definição de caso suspeito ou provável de Covid-19, de acordo com os critérios do Ministério da Saúde e a indicação médica.

#### O que é sorologia?

A sorologia é o exame capaz de

detectar os níveis de anticorpos IgM e IgA (fase aguda, após 7 dias dos sintomas) e IgG (fase tardia) no sangue. O resultado do teste mostra se a pessoa já teve contato com o vírus SARS-CoV-2 e se o sistema imunológico produziu os anticorpos contra a doença. O exame de sorologia é realizado por meio da coleta de sangue venoso do paciente. Esse teste não é recomendado para definir conduta terapêutica.

#### Quando o teste sorológico é obrigatório?

Os testes sorológicos possuem cobertura nos casos de pacientes com síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave, a partir do oitavo dia do início dos sintomas e também para crianças ou adolescentes com quadro suspeito de síndrome multisistêmica inflamatória pós-infecção pelo novo coronavírus.

#### Quando não há cobertura dos testes?

Os planos de saúde não estão obrigados a cobrir os testes quando o caso não se enquadrar nas Diretrizes de Utilização da ANS e nas seguintes situações: RT-PCR prévio positivo para SARS-CoV-2 em pacientes que já tenham realizado o teste sorológico, com resultado positivo. Pacientes que tenham realizado o teste sorológico, com resultado negativo, há menos de uma semana. Pacientes cuja prescrição tem finalidade de screening, retorno ao trabalho, pré-operatório, controle de cura ou contato próximo/domiciliar com caso confirmado e para verificação de imunidade pós-vacinal e para testes rápidos.

#### É necessária autorização prévia?

Sim, ambos exames necessitam de autorização prévia da Amagis Saúde. Para obter a autorização é preciso enviar solicitação médica com justificativa para o e-mail: pedido@amagis.com.br.



## Vice-presidente de Saúde

# Rosimere Couto

**C**om a pandemia do coronavírus (Covid-19), os planos de saúde foram adaptados à nova realidade, com medidas emergenciais, para atender aos seus beneficiários. No início dessa crise, a Amagis Saúde divulgou informações sobre a doença e celebrou convênios para atender aos associados com suspeita de infecção. Com o avanço da contaminação, o plano foi aprimorado no combate ao Covid-19, de acordo com a juíza Rosimere Couto, vice-presidente de Saúde da Amagis.

### **Como a Amagis Saúde reagiu ao início da crise da Covid-19?**

Todos os planos de saúde, assim como o da Amagis, precisaram adequar-se rapidamente a essa nova realidade trazida com a pandemia da Covid-19. Entre as medidas adotadas imediatamente pela Amagis Saúde, estão a produção de material informativo sobre o novo coronavírus, divulgados no site, redes sociais e no jornal DECISÃO, e o convênio com a clínica Dr. Agora, em Belo Horizonte, para atender casos suspeitos da doença. Naquele período, ainda não era comum registro de casos do novo coronavírus no interior de Minas.

### **Quais medidas foram tomadas com o avanço do coronavírus?**

Com os primeiros sinais de avanço da Covid-19, a Amagis Saúde celebrou convênios com clínicas e laboratórios da capital e no interior para atender aos beneficiários do plano e realizar testes de coronavírus. O plano também disponibilizou o serviço de telemedicina aos seus usuários, possibilitando que os magistrados e seu familiares possam ter o atendimento médico sem a necessidade de se deslocarem, preservando assim a recomendação de isolamento social.

### **O teleatendimento é restrito a casos suspeitos do covid-19?**

O teleatendimento é feito em parceria com o Hospital Vila da Serra e tem como objetivo garantir a oferta de consultas eletivas aos associados. Por meio desse convênio, os magistrados e seus familiares têm acesso a consulta remota com pediatras, cardiologistas e dermatologistas entre outras especialidades discriminadas no site do plano [amagissaude.com.br]. É importante salientar que, independentemente da especialidade, os médicos do Vila da Serra também estão aptos para atender casos suspeitos da Covid-19.

### **Como está funcionando o atendimento ao usuário na Amagis Saúde?**

Assim como ocorreu na Amagis, o plano de saúde adotou o trabalho remoto como medida de prevenção ao coronavírus, seguindo a recomendação de isolamento social das autoridades sanitárias. Mesmo com essa precaução, os serviços do plano não pararam e estão funcionando normalmente, inclusive os plantões de final de semana. Esperamos que a pandemia passe o mais rápido possível, para voltarmos à normalidade. Enquanto isso não acontece, o associado pode ficar tranquilo que a Amagis Saúde estará junto dele para o que for necessário.

### **A que a senhora atribui a aprovação de 98,9% da Amagis Saúde pelos usuários do plano?**

Esse resultado positivo é demonstração de que o trabalho realizado durante anos está no caminho certo. Entre as iniciativas recentes, está o Check-up da Amagis Saúde. Um benefício oferecido aos usuários do plano, que visa principalmente à prevenção de doenças. Com a realização dos exames, é possível prevenir doenças. Assim, problemas sérios podem ser detectados, permitindo que o associado trate da doença com bastante antecedência. Com a pandemia, temos prorrogado os prazos para que os beneficiários do plano possam fazer o check-up.

### **Qual a vantagem de a Amagis ter um plano de autogestão?**

Por ser um plano de autogestão, nós podemos dar uma atenção muito maior ao associado, oferecendo serviços que correspondam às necessidades da Magistratura. Foi por sermos um plano de autogestão que, além da cobertura estadual, pudemos oferecer, com a aprovação dos associados, a cobertura por grupo de estados, que possibilita aos magistrados serem atendidos sem burocracia em hospitais de São Paulo e do Rio de Janeiro. ●